

DECRETO Nº 042/2020

DE 11 FEVEREIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 431/2020, de **DESMEMBRAMENTO** de terreno de propriedade de **PROVENDE VENDAS E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA.**

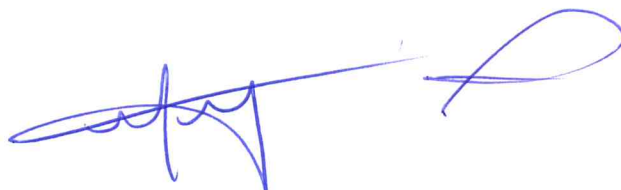
DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 21 (vinte e um), da Quadra 325 (trezentos e vinte e cinco), neste Município, de propriedade de **PROVENDE VENDAS E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA.**

Art. 2º. – Pelo presente **Desmembramento, do Lote 21 (vinte e um), da Quadra 325 (trezentos e vinte e cinco)**, neste Município, com área total de 450,00m², será desmembrado em dois (2) módulos: Sendo **21-A e 21-B**, com as seguintes características:

I - LOTE 21-A

Lote 21-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1001, medindo 7,50m; fundo para o Lote 09, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 21-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para os Lotes 20, medindo 30,00m.



II - LOTE 21-B

Lote 21-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1001, medindo 7,50m; fundo para o Lote 09, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 22, medindo 30,00m; lado esquerdo para o lote 21-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **21-A e 21-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 3** (Zona de Urbanização Prioritária três), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro
do ano de 2.020.

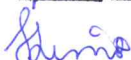

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

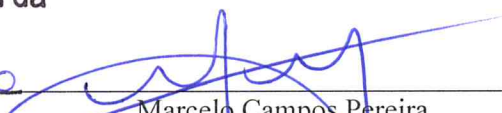
Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO

11 / 02 / 2020



Secretária Administrativa


Marcelo Campos Pereira
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 34/2018